

TERMO ADITIVO Nº 11/2024 QUE VISA PRORROGAR, ADITIVAR E SUPRIMIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023. (1º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO**, brasileira, em união estável, portadora do CPF nº 104.750.538-00, RG 2.845.838 SSP/SC, residente e domiciliada a Rua 1630, do Sol, nº 883, Bairro: Centro, neste município, e a Empresa **WC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede à Rua 3000, nº 325 – sala 5B, Bairro: Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.727.071/0001-17 e Inscrição Estadual: isenta, representada neste ato pelo sócio administrador o Sr. **CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA**, portador do CPF/MF nº 110.194.269-00 e do CI.RG nº 145809436 SESP/PR, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo que visa prorrogar, suprimir e aditar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO COMPLEMENTAR, CHAMADA "ESPAÇO A+", CONTIGUO ÀS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI VALENTIM, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL DE 927,25M², CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E DEMAIS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 32/2022 - PROCESSO Nº 163/2022**, de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa promover adequações no projeto inicial em conformidade com justificativa, parecer técnico, e planilha orçamentária, anexos ao processo, mediante a supressão e o aditivo do respectivo Contrato Administrativo conforme cláusulas que seguem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO

2.1. Por força destas adequações, altera a cláusula quinta "do preço" aditando o respectivo contrato em um percentual de 2,23%, totalizando o valor de **R\$ 76.246,56 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SUPRESSÃO

3.1. Por força destas adequações, altera a cláusula quinta "do preço" suprimindo o respectivo contrato em um percentual de 1,47%, totalizando o valor de **R\$ 50.205,49 (cinquenta mil, duzentos e cinco mil e quarenta e nove Centavos)**

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

4.1. O presente termo prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº74/2023, em 90 (noventa) dias contados a partir do dia **05/02/2024**, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 74/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

5.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de **Contrato Administrativo nº 74/2023**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 24 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA
WC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração

Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

CONTINUAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 11/2024 pg 2/2

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
WILLY STELMASTCHUK JAREK
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 183.694-1
FISCAL DO CONTRATO

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF: